

Tribunal retira detectores e barra revista a advogados

Nova resolução não prevê a revista das bolsas e pastas dos profissionais, e mudança é vista como vitória pela OAB-ES

Brunella França

Os detectores de metais manuais para revistas na entrada do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES), fóruns e unidades do Poder Judiciário no Estado não serão mais usados. A decisão foi tomada pelo Pleno do TJ, na última quinta-feira.

“A resolução anterior falava em detector de metal manual e revista em pastas, isso foi revogado, não existirá mais. Não há problema em passar pelo pórtilo e todos têm de se submeter. Isso sinaliza a regra da igualdade”, disse o presidente da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Homero Mafra.

O texto da nova resolução ainda não foi publicado pelo Tribunal de Justiça. A assessoria do TJ-ES informou, por meio de uma nota, que é preciso “aguardar a resolução ser publicada para saber quais os termos exatos das alterações que foram aprovadas. Também a partir da publicação é que se saberá quando entrarão em vigor”.

Desde que as novas normas de segurança para acesso às unidades



ANDERSON FANELI, assessor de Segurança Institucional do TJ-ES, mostra o videomonitoramento feito nos fóruns

judiciárias do Estado foram implantadas, em junho, a OAB-ES se posicionou contra.

Segundo a Ordem, não havia a necessidade da adoção das medidas (passagem por detector de metais e inspeção de bagagens), uma vez que não há registro de violência contra advogados, juizes e membros do Ministério Público no Estado dentro de unidades do Poder Judiciário.

Para a implementação das novas regras de segurança, o TJ seguiu recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, autorizando os tribunais a tomarem medidas para reforçar a segurança dos prédios.

Assessor de Segurança Institucional do TJ-ES, Anderson Faneli, informou que o sistema de detec-

tores de metais e inspeção de bagagens é videomonitorado em todo o Estado.

Já sobre a possível troca das placas pretas por placas normais nos carros dos desembargadores — decisão do CNJ da última semana e que deve valer para os tribunais de todo o País —, o TJ-ES não respondeu se a adequação já está sendo feita ou se tal mudança tem prazo para ocorrer no Estado.

ENTENDA O CASO

As regras

- > **CIDADÃOS**, promotores, procuradores, advogados, defensores públicos, juizes e desembargadores passaram a ter de se submeter a detectores de metais e inspeção de bagagens para entrar nas unidades do Judiciário capixaba.
- > **AS REGRAS**, regulamentadas segundo orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de acordo com o Tribunal, passaram a valer a partir de 1º junho deste ano.

- > **O PORTE DE ARMA DE FOGO** também ficou proibido, a não ser nos casos previstos em lei.

Exceções

- > **MAGISTRADOS E SERVIDORES** com lotação ou sede de seus cargos e funções na respectiva dependência do Poder Judiciário estavam liberados de ter de se submeter às novas regras, bastava apresentarem o crachá funcional.
- > **TAMBÉM ESTAVAM LIBERADOS** os

agentes de segurança do local, integrantes de missão policial e escolta de presos.

Reclamação

- > **A OAB-ES** se posicionou contra a adoção das novas normas de segurança, julgando-as desnecessárias. A Ordem ainda se manifestou contra as revistas de bolsas e pastas de advogados, classificando o procedimento como “vexatório” e chegou a recorrer ao CNJ.

Mudanças

- > **NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA**, o Pleno do Tribunal de Justiça decidiu acabar com as revistas utilizando os detectores de metais manuais nas unidades do Judiciário, mas a passagem pelos pórtilos segue obrigatória.
- > **O NOVO TEXTO** com as mudanças ainda não foi publicado no Diário Oficial do Judiciário. Até lá, permanece ainda valendo a resolução vigente.

Fonte: TJ-ES e OAB-ES.

Lamachia abre encontro da OAB para discutir crise

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Claudio Lamachia, chega hoje à noite ao Estado para participar do I Encontro de Advogados do Caparaó, que acontece amanhã e sexta-feira, na subseção da Ordem em Alegre, município do Sul do Estado. A crise política estará na pauta.

O evento começa às 9h, mas abertura solene está prevista para 19h e ficará a cargo de Claudio Lamachia.

Entre os palestrantes capixabas estão a secretária municipal de Cidadania e Direitos Humanos de Vitória, Nara Borgo; o conselheiro seccional da OAB-ES, Marcelo Pacheco; o advogado, professor e ex-juiz do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES) Danilo Carneiro; e o diretor da Escola Superior de Advocacia/OAB-ES, Rodrigo Mazzei.

O presidente da 6ª Subseção de Guaçuí, Luiz Bernard Sardenberg Moulin, acredita que o encontro será histórico. “Pela primeira vez teremos tantos juristas renomados reunidos no Caparaó. Será motivador para a advocacia da região e dará grande contribuição para o processo de interiorização da OAB-ES”, comemorou Bernard.

O evento contará com a presença de juristas de vários estados brasileiros.

Entre os temas que serão abordados estão a reforma trabalhista, audiências de custódia, processo civil, Direito Eleitoral, Direito de Família x Direito Sucessório.

EUGENIO NOVAES/OAB/ DIVULGAÇÃO



LAMACHIA: abertura de evento

GIRO RÁPIDO

César Lucas fecha acordo e fica no PV

O presidente da Câmara de Caracica, César Lucas, disse que fechou acordo para liderar a sigla na Casa e que vai se manter no PV.

“A partir de amanhã (hoje), eu sou o novo líder do partido na Câmara. Em nenhum momento pensei em sair”, disse César Lucas.

A presidente estadual do PV, Cidíneia Fontana, chegou a informar que ele receberia carta de desfiliação. Ontem, não foi localizada.

Prefeito de Muqui sela parceria com Hartung

O prefeito eleito de Muqui, Renato Prúcoli (PTB), visitou ontem o governador Paulo Hartung (PMDB), no Palácio Anchieta, para uma parceria.

“Nosso objetivo será melhorar a qualidade de vida da população”, disse Prúcoli, que afirmou que pediria o apoio de Hartung para gerar emprego e renda em Muqui.



PRÚCOLI E HARTUNG: visita

Tribunal vai julgar se 13º para vereador foi ilegal

A pedido do Ministério Público de Contas (MPC-ES), o Tribunal de Contas vai julgar, na terça-feira, o ex-presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim Julio Ferrari (PMDB) pelo pagamento de 13º salário aos vereadores em 2011.

No mérito, o MPC pede que seja julgado “irregular o pagamento de décimo terceiro aos vereadores com base em resolução”, e determinou restituição de R\$ 77.007,31.

Ex-secretário condenado a devolver R\$ 3 milhões

A Justiça Federal condenou o ex-secretário de Obras de Vitória Sílvio Ramos a ressarcir os cofres do município em R\$ 3.090.415,8, além de pagar multa de R\$ 20 mil e ficar impossibilitado de exercer cargos públicos por cinco anos.

Ramos, condenado por improbidade pelo superfaturamento na desapropriação de um terreno, foi procurado, mas não retornou o contato. Ele ainda pode recorrer.